CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Iosafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 1.242/2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando do setor municipal competente maior fiscalização com respeito a trafegabilidade de caminhões e caçambas sem a devida cobertura, quando transportando materiais diversos...

O membro deste Poder, infra-assinado, apoiado nos termos do Regimento da Casa requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada cópia do presente, e, atenção ao titular da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. PAULO JESUS**, solicitando que Sua Senhoria fiscalização no sentido de coibir o trafego de caminhões e caçambas trafegando pela cidade descoberto, quando transportando materiais diversos, como: **MUDANÇAS, AREIA, PEDRAS, PIÇARRAS, MADEIRAS, ETC...**

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação nos foi repassada pelos moradores que COMUMENTE DEPARAM COM TAL SITUAÇÃO, a foto em anexo é um exemplo disso, onde uma caçamba foi flagrada transportando areia sem a devida e correta cobertura, segundo contato que tivemos sobre a questão, salientam ser comum se verificar carretas, caçambas e caminhões usando desses artifícios de forma errada e causando sérios transtornos e desconforto no trânsito.

Nossa preocupação é preservar a todos de um acidente, por faça de omissão, daí nossa solicitação diante do setor competente, a fim de tomar providencias cabíveis e coibir veemente esse tipo de condução sem a devida proteção.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 11 de maio de 2022

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - UNIÃO BRASIL

FLAGRA DE UMA CAÇAMBA TRAFEGANDO IRREGULARMENTE PELA AVENIDA TOCANTINS – BAIRRO PRAINHA

